

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165/98

Institui Homenagem ao Trabalhador em Sessão Solene na Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica instituída a "HOMENAGEM AO TRABALHADOR", em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jacareí.

§ 1º - A Sessão Solene realizar-se-á sempre no dia imediatamente anterior ao 1º de maio, a partir das 19:00 horas.

§ 2º - Caso esse dia coincida com o de Sessão Ordinária, a solenidade será antecipada para a antevéspera do dia 1º de maio.

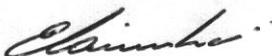
ARTIGO 2º - A Câmara Municipal, através do setor de Cerimonial, encarregar-se-á da organização e divulgação do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Presidentes de Sindicatos representantes dos trabalhadores poderão fazer uso da Tribuna por até 15 (quinze) minutos cada, para abordarem assuntos referentes à classe trabalhadora, desde que previamente inscritos.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 de maio de 1.998


EGIDIO ANTONIO COIMBRA
Presidente

AUTOR DO PROJETO E DA EMENDA: VEREADOR JOSÉ CARLOS DIOGO